



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 606/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10742/2013 - 31500, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação da usuária, a Portaria nº 14830/2014 - SRH, de 29 de setembro de 2014, que outorgou a Usina São Paulo Energia e Etanol LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 05.935.048/0001-05, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a Usina São Paulo Energia e Etanol CPF/CNPJ nº 05.935.048/0001-05, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizada , município de Porteirão, Estado de Goiás, LEIA-SE: Outorgar a Sottovento Agronegócios Eireli, CPF/CNPJ nº 32.331.691/0001-00, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizada município de Porteirão, Estado de Goiás, .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **25** dias do mês de **junho** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

